



Câmara Municipal de Aljezur

Acta n.º 24/09

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 20 de Agosto de 2009

Início: 15.00 horas

Encerramento: 16.30 horas

Aprovada em: 25 de Agosto de 2009



A reunião realizou-se com a presença de:

Presidência: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Velhinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

Maria de Fátima Lopes

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



A reunião foi secretariada pelo Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, José da Silva Gregório.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 15.00 horas.

Deliberações Tomadas

PONTO UM – REDE NACIONAL DE CUIDADOS CONTINUADOS – UNIDADE DE MANUTENÇÃO OU LONGA DURAÇÃO:-----

PONTO UM PONTO UM – CASA DA CRIANÇA DO ROGIL: – Foi apresentado o ofício número cento e setenta e nove, de treze de Agosto do corrente ano, solicitando apoio e apresentando uma proposta de parceria, com vista à criação de uma Unidade de Longa Duração e Manutenção, no Município de Aljezur. -----

Atendendo que a Unidade de Longa Duração e Manutenção tem por finalidade prestar apoio social e cuidados de saúde de manutenção a pessoas com doenças ou processos crónicos, com diferentes níveis de dependência e que não reúnam condições para serem cuidadas no domicílio, favorecendo o conforto e a qualidade de vida, por um período de internamento superior a noventa dias consecutivos; -----

Tratando-se de uma valência que, necessariamente, contribuirá para a melhoria das condições de vida dos mais carenciados ao nível social e de saúde, promovendo a reabilitação, estabilização clínica e promoção da independência dos utentes, retardando o agravamento da situação de dependência, favorecendo o conforto e a qualidade de vida e contribuindo para a gestão das altas dos Hospitais, de doentes agudos.--

Dado que para o seu funcionamento, a Unidade contará com uma equipa técnica adequada à sua dimensão e às exigências do Serviço Nacional de Saúde, garantindo elevados padrões de qualidade e disponibilidade, sem comprometer a sua viabilidade económica e financeira. Note-se que este projecto potenciará a instalação de profissionais de saúde no Concelho, o que representa uma mais valia social acrescida e não contabilizada neste projecto, estando prevista a criação de vinte e três postos de trabalho a tempo inteiro e de cinco a tempo parcial. -----

Pelo atrás exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a Proposta de Parceria apresentada pela Casa da Criança do Rogil, para a criação de uma unidade de manutenção ou longa duração, em Aljezur, nos termos referidos no ofício supra identificado, os quais deverão ser protocolados. -----

PONTO UM PONTO DOIS – MINUTA DE PROTOCOLO: – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas da Minuta de Protocolo a estabelecer entre o Município de Aljezur e a Casa da Criança do Rogil, para a criação de uma Unidade de Manutenção e Longa Duração, da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam anexos à presente acta. ---

PONTO UM PONTO TRÊS – REVOGAÇÃO DO PONTO DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA EM VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL E NOVE: – Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta, que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
DOAÇÃO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALJEZUR DE LOTE DE TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE LONGA DURAÇÃO E MANUTENÇÃO – REVOGAÇÃO DO PONTO DOIS -----

No âmbito de uma candidatura a apresentar ao Programa Modelar, a qual estava a ser preparada pela Santa Casa da Misericórdia de Aljezur, foi proposta e aprovada em reunião de vinte e oito de Julho de dois mil e nove, a doação de um lote de terreno à IPSS em causa, destinada à construção de uma Unidade de Manutenção e Longa Duração. -----

Considerando que a construção desta Unidade da Rede de Cuidados Continuados Integrados no concelho de Aljezur representa uma enorme mais valia social e face à desistência da Santa Casa da Misericórdia de Aljezur, o processo de candidatura ao Programa Modelar foi assumido pela Casa da Criança do Rogil, mantendo-se o pressuposto de participação do Município de Aljezur, através de protocolo específico. ----

Assim e para completar o processo de candidatura, deve ser reformulada a proposta de doação do referido lote de terreno, pelo que proponho: -----

UM – Que seja alterada a deliberação de Câmara de vinte e oito de Julho de dois mil e nove revogando a doação do lote número quarenta e cinco, do Alvará de Loteamento número quatro barra noventa e sete, com a área de dois mil e quinhentos metros quadrados, sito na Rua dos Bombeiros – Barrada – Igreja Nova, à Santa Casa da Misericórdia de Aljezur; -----

DOIS – Que seja o referido lote doado à Casa da Criança do Rogil, para os mesmos fins e em iguais condições.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO UM PONTO TRÊS – UNIDADE DE MANUTENÇÃO OU LONGA DURAÇÃO – VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE RAIZ/INFORMAÇÃO PRÉVIA: – Foi apresentado o ofício número cento e oitenta, datado de vinte de Agosto do corrente ano, solicitando informação prévia sobre a

possibilidade de levar a efeito a construção de edifício, no Lote número quarenta e cinco, sito na Urbanização Municipal da Barrada, freguesia e Municipio de Aljezur, destinado à implantação de uma Unidade de Cuidados de Longa Duração e Manutenção em Aljezur. -----

Face ao teor constante na informação número cinquenta e quatro barra dois mil e nove FA, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente à excepção das que foram tomadas por escrutínio secreto. --

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram dezasseis horas e trinta mandando que, de

REUNIÃO DE 20.08.09

tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----



O Presidente,

O Secretario,
